



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8273-2019

**RESOLUÇÃO Nº 036, DE 14 DE MAIO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8273-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1 - Referendar a Portaria GP nº 132/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2020, a fim de serem usufruídos de 19/3 a 7/4/2020;

2 - Deferir o pedido de marcação das férias, referentes ao 2º período de 2020, para serem usufruídas de 23/10 a 11/11/2020 (20 dias)."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO (Lei 11.419/2006)  
EM 15/05/2020 15:25:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7E8140B3A9.7097EC150B.13EED812DF.C28B91F14C